



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

30 MAI 2012

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI

Nº 522/12

184/12

184/12



AUTOR :LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN

Declara de Utilidade Pública a Associação Wesleyana de Ação Social do Distrito Sul - AWAS, com sede no município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Wesleyana de Ação Social do Distrito Sul – AWAS, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2012.


LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Deputado Estadual – PTN


VALDIVINO TUCURA
Deputado Estadual - PRP



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº



AUTOR :LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação Wesleyana de Ação Social do Distrito Sul - AWAS, entidade sem fins lucrativos, fundada em 23 de outubro de 2011, sediada em Porto Velho, devido sua prestatividade em assistência social, programas de desenvolvimento humano e capacitação profissional às famílias e a comunidade Rondoniense.

Esta Entidade tem promovido programas de geração de emprego e aumento de renda familiar através de treinamentos de qualificação profissional; programas de inclusão social junto à sociedade civil; programas de preservação ambiental; eventos de cunho sociocultural, educativo, desportistas e de lazer e assistência para um melhor bem estar da vida das pessoas.

Diante da relevância do trabalho prestado é que contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.